



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

- Participação em Assembleias de Acionistas -

Ano 2020

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
PROMAN	20,00	20,00	0,00	Márcia de Luca Micheli	Analista de Investimentos

Tipo de Assembleia	Data	Pauta da Assembleia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	24 de Abril de 2021	(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;	(i) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		(ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;	(ii) A administração comunicou que no encerramento do exercício de 2020 auferiu um lucro equivalente a R\$ 214.351,78 (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). Considerando que a Companhia apresentava, em 31/12/2020, um prejuízo acumulado equivalente a R\$ 2.001.451,72 (dois milhões, um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) todo o lucro apurado será revertido para compensação do prejuízo acumulado da Companhia, nos termos do §1º do artigo 37 do seu Estatuto Social. Em decorrência desse evento os acionistas foram informados que não haverá distribuição de dividendos;		
		(iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;	(iii) Foram aprovadas as nomeações, para membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2023, do Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro – RJ, carteira de identidade nº 07044813-9 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n 840.551.707-34; Sra. Márcia de Luca Micheli, brasileira, casada, economista, com endereço comercial na Rua Mena Barreto, 143, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 021.396.537-26, R.G. nº 08.453.990-7 IFPP/RJ; Sra. Juleika Cristina Ferreira de Carvalho, brasileira, solteira, contadora, com endereço comercial à Av. Assis Chateaubriand, 264 - 2º andar - Floresta - Belo Horizonte - MG, carteira de identidade nº 15086715 expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.438.346-48 e o Sr. Geraldo Henrique de Castro, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 2º andar Itaim Bibi, São Paulo, SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.689.716-72 e portador da Carteira de Identidade de nº MG 5.225.689, expedida pelo SSP/MG;		
		(iv) nomear o novo Presidente do Conselho de Administração; e	(iv) Foi aprovada a nomeação do Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira, já qualificado acima, para a presidência do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse, como anexo a esta Ata, que serão devidamente registrados em órgão do comércio competente, atendendo os dispositivos descritos no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001. Os Conselheiros ora eleitos declaram, nos termos da lei, PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN Rua São José, 90, grupo 2001, 20º andar, Centro Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-020 que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;		
		(v) Fixar a remuneração anual global da Administração.	(v) Fixado o montante global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando a distribuição a cargo do Conselho de Administração.		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Márcia de Luca Micheli